



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

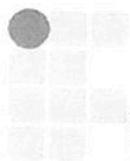
BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ATO DA REITORIA Nº 05/2020

Designa os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, para o mandato de dois anos, exercício 2020/2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.893, de 29 de dezembro de 2008, e a Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação do Piauí, nos termos do Artigo 8º, § 1º, do Estatuto do IFPI, para mandato de 2 (dois) anos, exercício janeiro/2020 a janeiro/2022.

§ 1º Representantes dos Egressos, conforme art. 2º, inciso V, do Regimento Interno do CONSUP/IFPI:

I. Elaine Cristina Osório Rocha - 1º Membro Titular e sua suplente: Janaína Maria da Silva Linhares;

II. Cirila Lopes dos Santos Borges – 2º Membro Titular e seu suplente: Wanderson Lima Pereira.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI